



ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS ESTATUÁRIOS PARA O QUADRIÉNIO 2025-2028

20 de fevereiro de 2025

CALENDÁRIO ELEITORAL

- a) Convocação e publicitação das eleições, até 25 de novembro de 2024;
- b) Apresentação de candidaturas, até 5 de dezembro de 2024;
- c) Verificação da regularidade das candidaturas, até 12 de dezembro de 2024;
- d) Suprimento de eventuais irregularidades das candidaturas, no prazo de 3 dias úteis após a devolução da documentação; Afixação dos cadernos eleitorais provisórios, até 16 de dezembro de 2024 no sítio Oficial da OET e em todas as secções regionais e delegação da Terceira;
- e) Constituição das comissões de fiscalização para cada secção regional ou delegação regional até 20 de dezembro de 2024;
- f) Apresentação de reclamações sobre os cadernos eleitorais, nos 15 dias seguintes ao da sua afixação;
- g) Afixação dos cadernos eleitorais definitivos, até 09 de janeiro de 2025, no sítio Oficial da OET e em todas as secções regionais e delegação da Terceira;
- h) Envio de listas e boletins de voto aos membros com capacidade eleitoral e instruções para a votação presencial, por correspondência ou por via eletrónica, até 3 de fevereiro de 2025;
- i) Início do período de votação eletrónica às 00:00h do dia 13 de fevereiro de 2025 (hora do continente);
- j) Constituição das mesas de voto presencial, até 14 de fevereiro de 2025;
- k) ELEIÇÕES, no dia 20 de fevereiro de 2025, entre as 12:00h e as 22:00h (hora do continente);**
- l) Encerramento da votação eletrónica no dia 20 de fevereiro de 2025 pelas 22:00h (hora do continente);
- m) Data-limite da receção dos votos por correspondência, dia 20 de fevereiro de 2025;
- n) Divulgação dos resultados provisórios, dia 20 de fevereiro de 2025, através da conjugação dos resultados expressos nas atas das mesas eleitorais (secções regionais e delegação da Terceira) e dos resultados da votação eletrónica (relatório certificado digitalmente retirado da plataforma de votação eletrónica);
- o) Reclamações apresentadas pelos eleitores sobre irregularidades do ato eleitoral, até 25 de fevereiro de 2025;
- p) A divulgação dos resultados finais será efetuada após decisão acerca de eventuais reclamações ou recursos, ou após decurso do respetivo prazo de apresentação, sendo publicados após homologação pelo Conselho Diretivo Nacional, no sítio Oficial da OET em todas as secções regionais e delegação da Terceira;
- q) Tomada de posse dos órgãos eleitos – 4 de abril de 2025.